



PT

## **Lançamento do Registo Judiciário em Matéria de Contraterrorismo na Eurojust: Acelerar e fortalecer a resposta judicial ao terrorismo**

Haia/Bruxelas, 5 Setembro de 2019

**Foi lançado um Registo Judiciário em Matéria de Contraterrorismo (Judicial Counter-Terrorism Register, CTR) na Eurojust para reforçar a resposta judicial à ameaça terrorista nos Estados Membros e melhorar a segurança dos cidadãos. O CTR, que entrou em vigor a 1 de setembro, centraliza as principais informações judiciais visando detetar e estabelecer conexões entre procedimentos contra suspeitos de infrações terroristas. O CTR é gerido pela Eurojust em Haia, 24 horas por dia, e fornece suporte proativo às autoridades judiciárias nacionais. Esta informação centralizada ajudará os procuradores a coordenarem as investigações de forma mais ativa e a identificarem os suspeitos ou as redes que estão a ser investigados em casos concretos com potenciais implicações transfronteiriças.**

O Presidente da Eurojust, Ladislav Hamran, disse: *‘O Registo de Contra terrorismo é um grande passo em frente na luta contra o terrorismo. Agora que os terroristas operam cada vez mais em redes transfronteiriças, a UE tem de fazer o mesmo. Ao fornecer informações de forma expedita sobre conexões transfronteiriças entre procedimentos judiciais, podemos coordenar melhor e acelerar as ações contra os suspeitos de atividades terroristas. Ter informações corretas é muito importante para combater o terrorismo e reforçará a UE como uma área de justiça e de segurança.’*

O Sr. Frédéric Baab, até há pouco tempo, Membro Nacional Francês na Eurojust e dinamizador do Registo de Contraterrorismo, declarou: *‘Na luta contra o terrorismo, temos de evitar todos os ângulos mortos. A experiência que ganhámos no caso relacionado com os ataques terroristas em Paris e em Saint-Denis, a 13 de novembro de 2015, mostrou a necessidade de ter uma visão geral completa de todos os procedimentos em curso nos Estados Membros. Com o Registo de Contraterrorismo na Eurojust teremos a ferramenta de que precisamos a nível operacional para apoiar a coordenação das investigações nos casos de terrorismo.’*

Após os ataques terroristas em França, em Paris e Saint-Denis, em novembro de 2015, as ligações transfronteiriças entre suspeitos foram imediatamente detetadas. A França, a Alemanha, a Espanha, a Bélgica, a Itália, o Luxemburgo e a Holanda seguidamente tomaram a iniciativa de estabelecer um registo na Eurojust para recolher informações judiciais sobre atividades e redes terroristas e identificar as necessidades de coordenação.

Com base da Decisão 2005/671/JAI do Conselho, foi agora estabelecido um registo, com o apoio da Comissão Europeia, a Comissão Especial sobre o Terrorismo do Parlamento Europeu e o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE. A dimensão internacional e multilateral da luta contra o terrorismo e a importância da partilha das informações foi demonstrada no número crescente de procedimentos criminais em curso comunicados à Eurojust e que totalizam 580 em 2018.

Todos os Estados Membros podem aceder ao CTR sendo-lhes pedido para registarem informações sobre suspeitos e casos a partir do corrente mês. Foi desenvolvido um modelo especial e foram acordadas normas comuns sobre as informações que têm de ser fornecidas, garantindo conformidade com todos os regulamentos existentes de proteção de dados. As informações para o registo serão fornecidas à Eurojust pelas autoridades nacionais competentes.

O CTR é uma base de dados exclusiva em toda a UE para todos os tipos de ataques terroristas, abrangendo a ameaça crescente de terrorismo não jihadista, incluindo grupos de extrema-direita e de extrema-esquerda na Europa.

O CTR foca-se inteiramente em procedimentos e decisões judiciais e, por conseguinte, não se sobreporá à análise criminal realizada pela Europol.